

ATA DA 52ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de junho de 2021, às quinze horas, por videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente Interino e de Administração, Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. 1. Reunião com representantes do Escritório de Representação – Minas Gerais da Previc. **INFORMAÇÕES:** O Sr. Murilo relatou que no dia 23 de junho se reuniu com os auditores do Escritório de Representação – Minas Gerais – Previc., estrutura que a PREVCOM-BrC é jurisdicionada (Ata da PREVIC anexa). O Diretor-Presidente Interino expôs que na reunião foram informados que a Previc-BrC está enquadrada em acompanhamento especial no órgão fiscalizador, visto sua iminente transferência de gerenciamento do plano de benefício para outra EFPC. Assim, receberemos informativos periódicos e temos o dever de prestar todos os esclarecimentos que a PREVIC julgar necessário. O Sr. Murilo comentou que a Fundação está atenta e ciente do cronograma de transferência que foi enviada para a PREVIC em janeiro de 2021 no processo de Ação Fiscal, porém, ressalta que a escolha da entidade destino, através de processo seletivo determinado pela legislação goiana do Regime de Previdência Complementar é de responsabilidade dos patrocinadores, ou seja, o Estado de Goiás composto por seus Poderes e órgãos autônomos. A PREVCOM-BrC está sempre presente nas discussões e análises, porém, terá protagonismo depois da escolha da entidade destino pelos patrocinadores. Foi comentado também na reunião virtual com a PREVIC sobre possíveis dificuldades da entidade cumprir tempestivamente os envios das informações contábeis. O Balancete da competência de abril-2021 não foi validado na PREVIC e o órgão fiscalizador alertou sobre as consequências do não cumprimento das determinações normativas. Sr. Murilo informou aos auditores que está ciente do caso, inclusive já formalizou documento (Processo SEI nº 202115844000062) aos responsáveis pedindo urgência máxima na solução do caso. O documento foi enviado ao Núcleo de Contabilidade e à empresa SENIOR SOLUTION - SINQIA que, por força de contrato, tem obrigação de emitir e validar os documentos contábeis da Fundação. A Assessoria de Auditoria Interna e Governança da Fundação também foi cientificada deste atraso e solicitada adoções de providências. **DELIBERAÇÃO:** Sr. Murilo resolve informar aos colaboradores da PREVCOM-BrC que a PREVCOM-BrC estará sob acompanhamento e fiscalização concomitante até a transferência de gerenciamento do Plano Goiás Seguro,

deixando todos eles de sobreaviso para confeccionar documentos e dados que a PREVIC requisitar. Além disso, informa aos responsáveis das unidades que todas as informações sobre contabilidade e investimentos devem ser enviadas tempestivamente à PREVIC, conforme regramento, sob pena de responsabilização aos envolvidos no processo. Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente Interino e de Administração da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada.



Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor-Presidente Interino e de Administração



Joyce Lima Braga
Secretária da Reunião